

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 436, DE 23 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 2811/2025, de 23 de maio de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o período de férias da servidora **THAYNARA CRISTINE DE CASTRO**, do cargo em comissão Chefe da Divisão de Tributação, Cadastro e Fiscalização, concedido pela Portaria Nº 430/2025, de 21 de maio de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 23 de maio de 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal